
ANÁLISE DE CONJUNTURA

TEXTO 1

Contribuição da Diretoria Executiva da ADUNEB, gestão “Autonomia, Democracia e Luta” (2007-2009).

ENFRENTAR A CRISE COM LUTA INTRANSIGENTE EM DEFESA DAS UEBA

Após quase um ano do estouro da bolsa imobiliária nos Estados Unidos, as previsões sobre o possível fim da crise não são muito animadoras para os países centrais do capitalismo que devem colher taxas de decrescimento que podem alcançar até 5% dos seus PIBs, na maior recessão da história. Em recente reunião do G 8 na cidade de Áquila, Itália, o documento final expõe a preocupação de maneira categórica, ao afirmar: “A situação permanece incerta e subsistem significativos riscos para a estabilidade econômica e financeira” (FSP, 09/07/2009). Até o momento, nem mesmo as exorbitantes injeções de capitais em diversas empresas à beira da falência puderam reverter o quadro crítico provocado pela retração da demanda. E o resultado é que o desemprego continua avançando no mundo, com os países da Zona Euro alcançando históricos 9,5%, idêntica à taxa verificada nos EUA (FSP, 05/07/2009).

Nessa circunstância, qualquer pequeno crescimento pode ser considerado uma vitória, tanto que muitos economistas preferem acompanhar mais de perto o comportamento dos chamados países emergentes, especialmente os do BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China). Nestes países, onde há profundas desigualdades de ritmos históricos de crescimento, os economistas festejam os indicadores de recuperação econômica que, embora longe das taxas registradas no período pré-crise, podem permitir a Índia e a China variação positiva entre 6% e 10% nos PIBs.

No Brasil as previsões não são muito otimistas. O país do PAC e da Copa de 2010, deve amargar neste ano uma taxa de crescimento próxima de zero e nem mesmo as políticas de isenção do IPI oferecidas à indústria automobilística e de eletrodomésticos da linha branca no país puderam reverter o desânimo do mercado. No setor industrial, apesar da recente recuperação registrada em várias regiões metropolitanas em relação ao início do ano, tomados os dados de 2008 o resultado é ainda fortemente negativo. Paradoxalmente, a taxa de tributação da economia brasileira alcançou a marca recorde de 36% do PIB, isto porque o governo que desonera a produção industrial de bens de consumo duráveis, onera perversamente os produtos de primeira necessidade.

No plano político mais estrito, o governo Lula continua pretendendo emplacar a candidatura da ministra Dilma Rousseff. Com este objetivo, promove uma gigantesca operação abafa para salvar a cabeça do presidente do Congresso, José Sarney, aliado de primeira hora no PMDB e envolvido em diversos escândalos que vão do nepotismo à sonegação fiscal e a improbidade administrativa dos atos secretos. Aqui para o governo petista o que vale é a Lei do menor esforço, já que endentem que é mais fácil seduzir o eleitor em 2010, apostando no esquecimento, do que colher o desgaste de uma ruptura do PMDB com o governo Lula.

Enquanto o Congresso Nacional segue amargando a crise mais profunda dessa legislatura, enquanto o desemprego avança e os trabalhadores empregados não têm seus salários reajustados, nas ruas o que se vê é o mais absoluto silêncio das centrais governistas, a começar pela CUT que segue mingando com dissidências à esquerda e à direita. Neste campo o que há de mais significativo é o avanço paulatino da Conlutas nacional e a criação da Assembléia Nacional dos Estudantes Livre (ANEL), surgida no último mês para ser uma alternativa a UNE governista.

NA BAHIA, PREPARAR O CAMINHO PARA FORTALECER O MD E DERROTAR O GOVERNO WAGNER

Na Bahia, após mais de dois anos da posse do petista Jaques Wagner, que derrotou o candidato carlista e surgiu prometendo mundos e fundos para os servidores públicos, pouca coisa mudou. No que diz respeito aos projetos de recomposição de muitas carreiras, apesar de muita conversa, não foram observados grandes avanços. Tanto assim que em pontos nevrálgicos do serviço público, como a saúde e a segurança, por exemplo, além da situação caótica vivenciada pela população que necessita dos serviços, o que se encontra são servidores desmotivados com baixos salários e poucas perspectivas de crescimento nas carreiras.

No setor educacional que esteve na vanguarda das primeiras greves contra o governo Wagner, contudo, avançou-se alguma coisa na recomposição da carreira dos professores do ensino básico, mas os salários continuam aviltados. Na educação superior, em que pese o aumento conquistado através da intervenção do Fórum das ADs nas negociações do ano passado, aumento que no somatório do reajuste linear (5,9%), da incorporação de parte da GEAA (11%), variou de 14% a 15%, as outras reivindicações da pauta histórica do MD das UEBA continuam paradas (revogação da 7176/97, aumento e vinculação de um mínimo de 5% da RLI para as UEBA e aperfeiçoamento do Estatuto do Magistério Superior). A situação se agravou em virtude da crise econômica, que fez com que o governo Wagner resolvesse abrir sua caixa de maldades para o lado dos servidores, contingenciando quase um bilhão de reais a custa de arrocho e descumprimento das leis que regem o serviço público no estado.

No plano sindical mais geral, em que pese o crescimento da Conlutas no último período, são as centrais governistas que continuam dando o tom das lutas. Assim, não se vê esforço pela unificação das pautas e das ações dos servidores públicos estaduais, senão pela lógica da FETRAB que pretende rebaixar as reivindicações e submeter todo o movimento sindical no estado ao seu governismo desenfreado.

Não obstante a grave situação vivida pelos servidores públicos e pelos docentes das UEBA em particular, o MD da UNEB ainda não se pôde recompor e reverter o curso do refluxo desde a última greve ocorrida em 2007. Podem ter contribuído para este quadro o fato de que em 2007 o MD não logrou sair da greve de maneira vitoriosa, como também o ônus de algum cansaço de uma categoria que enfrentou cinco greves em nove anos e o fato de que as próprias direções das greves às vezes não terem tido muita habilidade em lidar com as diferenças. Por este motivo, a atual diretoria da ADUNEB, num esforço jamais visto em nenhuma gestão, optou por centrar esforços em levar a entidade a se encontrar com a categoria no seu local de trabalho, através do projeto ADUNEB na estrada que até o mês de julho completará a visita aos 29 departamentos da UNEB. Quanto a isto, registre-se o sucesso da empreitada, já que os dirigentes da Seção Sindical puderam se encontrar com os docentes da universidade para oferecer informes e ouvir as demandas da categoria, elevando o padrão de qualidade da intervenção sindical e ao mesmo tempo permitindo a aproximação dos dirigentes e da base.

Por último queremos fazer uma autocrítica, já que enquanto desenvolvemos o projeto ADUNEB na estrada, tivemos que diminuir substancialmente nossa participação nos fóruns

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES – SN
RUA SILVEIRA MARTINS Nº 2555 – UNEB – CABULA – CEP; 41195-011. SALVADOR – BAHIA
TELE/FAX: (71) 3257.5803/9333

E-MAIL: aduneb@atarde.com.br / www.aduneb.com.br

da Conlutas e do ANDES-SN em virtude do atual tamanho da diretoria executiva que conta hoje com quatro membros. Ressaltamos que consideramos de suma importância o trabalho junto a Conlutas e que a participação nos fóruns do ANDES-SN tanto serve para construir a luta mais geral do Sindicato em defesa da universidade pública quanto nos permite elevar o padrão de qualidade da nossa intervenção política, de maneira que recomendamos fortemente ao MD da UNEB e às próximas diretorias que tanto prossigam com a política de estreitamento das relações da direção da ADUNEB com a categoria, como depreendam o máximo esforço pela construção da Conlutas no nosso estado e pela defesa e fortalecimento do ANDES-SN.

TEMA I – AUTONOMIA E FINANCIAMENTO

TEXTO 2

Contribuição do professor Crispiniano Carneiro de Oliveira, DCH I, Salvador.

TEXTO DE APOIO

A POLÍTICA DE VINCULAÇÃO DE RECURSOS E O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR ESTADUAL. BAHIA: 2006/2008

RESUMO

O trabalho trata de pesquisa de caráter exploratório e documental acerca da política de vinculação de recursos para a educação com foco no atendimento prioritário da educação básica versus o financiamento da educação superior no Estado da Bahia, apresentado como texto de apoio ao II Congresso da ADUNEB. Ao analisar os principais indicadores dos dois últimos anos do Governo Paulo Souto com os dois primeiros anos do Governo Jaques Wagner não se registra avanços significativos para melhoria da educação superior estadual.

Palavras-Chave: Vinculação de Recursos. Financiamento da Educação Superior Estadual.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho de caráter exploratório e documental tem como objetivo analisar os indicadores do financiamento da educação superior estadual nos dois últimos anos do Governo Paulo Souto (2005 e 2006) e do Governo Jacques Vagner (2007 e 2008), através de levantamentos de dados obtidos nos orçamentos e balanços gerais do Estado. O trabalho está esboçado em três partes. Inicialmente, apresentamos abordagens teóricas acerca da política de vinculação de recursos para educação e a subvinculação para o atendimento prioritário da educação básica. Em seguida, a discussão recai sobre as tentativas de subvinculação para o financiamento da educação superior estadual. Na terceira parte apresentamos uma análise do financiamento da educação superior estadual na Bahia e o seu perfil entre os períodos analisados.

2. A POLÍTICA DE VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA EDUCAÇÃO

Momento histórico da educação no Brasil é considerado a partir da Constituição Federal de 1934, caracterizado pela busca da vinculação de percentuais mínimos de recursos tributários para a educação. Para Melchior (1987), a educação pública no Brasil já nasceu inserida no contexto de uma política de vincular recursos específicos, nem sempre existentes ou em suficiência capaz de atender às necessidades educacionais do país.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES – SN
RUA SILVEIRA MARTINS Nº 2555 – UNEB – CABULA – CEP; 41195-011. SALVADOR – BAHIA
TELE/FAX: (71) 3257.5803/9333

E-MAIL: aduneb@atarde.com.br / www.aduneb.com.br

De acordo com Oliveira (1993), uma análise retrospectiva das Constituições brasileiras demonstra que os Constituintes dispensaram tratamento diversificado à vinculação de recursos para a educação. As Constituições ditas liberais de 1934, 1946 e 1988 foram favoráveis à vinculação de recursos diferentemente da Constituição de 1937 que suprimiu este dispositivo e a de 1967, do governo militar, ao restringir a obrigatoriedade apenas a nível municipal. O restabelecimento desta obrigatoriedade nas três esferas de governo se deu através da Emenda Calmon em 1983, sendo ampliada na Constituição Cidadã de 1988, ao estabelecer no artigo 212 que “a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18% (dezoito por cento) e os Estados, Distrito Federal e Municípios 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE”. Avanços significativos ocorreram em alguns Estados e Municípios ao aprovarem nas suas constituições e leis orgânicas, percentuais mínimos de aplicação em educação acima dos 25% estabelecidos na Carta Magna. Para Davies (2008, p. 17), “as constituições estaduais de 1989 e as leis orgânicas municipais, de 1990, por sua vez, ou mantiveram os percentuais da CF de 1988 ou os ampliaram para 30% (Piauí, São Paulo, por exemplo) ou 35% (Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Mato Grosso)”.

Mudança na política de vinculação ocorreu no final de 1996, através da aprovação da Emenda Constitucional nº 14/96 e sanção da Lei 9424/96 que dispuseram sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, ao subvincular o percentual mínimo de 60% para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério, iniciando-se, na prática, uma política de priorização do ensino fundamental. (Melchior, 1997).

Para Vieira (2008), no curto prazo, a criação do FUNDEF apoiou a necessária expansão do ensino fundamental visando sua universalização e tornou possível o pagamento de melhores salários aos professores das regiões mais pobres do país. No médio e longo prazo, todavia, tal instrumento contribuiu para acentuar disparidade na aplicação de recursos das outras etapas da educação básica e entre as unidades da federação. Tudo isso contribuiu para o desejo de uma nova reforma, desta feita, da criação de um fundo que agregasse recursos para toda a educação básica. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 20 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007

Com a criação do FUNDEB os Governos Estaduais que assumiram elevados encargos com a educação superior poderão ter ampliadas as dificuldades na alocação de recursos para manutenção e desenvolvimento das suas universidades. A obrigatoriedade da aplicação mínima de 80% dos recursos vinculados à educação, equivalente a 20% do limite constitucional para composição do FUNDEB, implica em que os Estados que aprovaram em suas Constituições o limite de 25% dos recursos vinculados para a MDE, disporão de 5% destes recursos para aplicação na educação superior, aumentando as dificuldades para execução dos programas a cargo das suas instituições de ensino superior, como veremos nos pontos seguintes, particularmente em relação ao caso do Estado da Bahia.

3. O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR ESTADUAL.

Os encargos educacionais no Brasil são repartidos entre as três esferas de governo, competindo, precipuamente, aos municípios o atendimento do ensino fundamental com apoio dos estados, aos quais compete o atendimento do ensino médio e demais modalidades pertinentes ao referido nível de ensino. À União compete o atendimento do ensino superior público e gratuito e apoio aos estados e municípios no atendimento dos seus programas educacionais.

O ideário neoliberal e de globalização da economia tem exercido forte influência na política de expansão e financiamento da educação superior no Brasil, tendo como consequência a forte presença do setor privado que detêm aproximadamente 80% das matrículas da educação superior contra 20% do atendimento pelo setor público, aí incluído instituições federais e estaduais, dados do censo educacional de 2007 do INEP. De acordo com Amaral (2003), no bojo desta política presenciaram-se as restrições orçamentárias do Governo Federal e o desmonte das instituições federais de ensino superior, notadamente no Governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, cedendo espaço também para os Governos Estaduais no atendimento das demandas do ensino superior.

Diante da concentração da arrecadação tributária na esfera do Governo Federal, muitas e diversificadas são as dificuldades que os Governos Estaduais têm enfrentado no financiamento das suas instituições de ensino superior, além de questões de natureza políticas, institucionais e econômicas.

Para o enfrentamento destas dificuldades podemos considerar como positivas as experiências dos Estados de São Paulo e Santa Catarina. O caso do governo paulista, considerado exitoso (Mainc, 2004) ocorreu em 1989, com a aprovação do Decreto 29.598/89, ao fixar em 8,4% o percentual do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS para aplicação na educação superior, sendo elevado em 1996 para 9,57 %. No Estado de Santa Catarina outro fato importante foi o da aprovação de aplicação mínima de 5% da RLI, na educação superior, conforme estabelecido no artigo 170 da sua Constituição Estadual.

Como se vê, a obrigatoriedade da subvinculação de recursos para a educação superior estadual como garantia da expansão com qualidade pode ser alternativa que venha reduzir muitos dos problemas relativos à autonomia e gestão financeira das universidades públicas estaduais no Brasil. No caso do Estado da Bahia isto se torna relevante porque historicamente a União não tem assumido os encargos da educação superior proporcionalmente às demandas e necessidades das diferentes regiões do Estado (Serpa, 1995), obrigando o Governo Estadual assumi-las através da criação e expansão de quatro universidades estaduais sendo duas multicampi, atendendo, no seu conjunto, dois terços das matrículas registradas no setor público contra um terço do Governo Federal (Boaventura, 2008).

4. O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DA BAHIA.

No Estado da Bahia prolonga-se por muito tempo o movimento sindical dos docentes, profissionais da educação e representação discente das quatro universidades estaduais pela reivindicação da garantia de 5% da RLI para aplicação na educação superior, sem nenhum sucesso, apesar de esforços de parte dos representantes do poder legislativo, predominando o modelo de financiamento incremental, combinado com negociações entre as universidades e o Estado. Este modelo imprime dificuldades da gestão financeira das instituições ao considerar como parâmetro a execução orçamentária dos anos anteriores, haja vista que historicamente os recursos alocados nos seus orçamentos são insuficientes para atendimento do custeio e investimentos necessários para acompanhar o ritmo de

expansão implantado pelos governos estaduais a partir da segunda metade da década de 1980 até os dias atuais.

Ao se analisar a situação geral do financiamento da educação na Bahia verifica-se pelos dados da tabela 1 que os gastos da função educação apresentaram maior percentual em relação ao orçamento geral do estado, no ano de 2005, alcançando 17,90%, e o menor índice em 2008, com 17,07%. Dados da mesma tabela revelam, entretanto, que o percentual dos orçamentos das universidades estaduais da Bahia – UEBA's - em relação ao orçamento da educação obteve pequenos acréscimos de 13,18% em 2005, para 15,92% em 2008, o mesmo ocorrendo com relação ao orçamento geral do estado que em 2005 representava 2,36%, elevando-se para 2,37% em 2006 e nos anos de 2007 e 2008 fixou-se no patamar de 2,72%.

Tabela 1 - Financiamento das Universidades Estaduais (UEBA's) em relação aos Orçamentos Gerais do Estado (OGE) e Gastos em Educação. Bahia: 2005/2008.

ORÇAMENTO / ANO		2005	2006	2007	2008
ESTADO (OGE)	(A)	14.508.919	16.425.949	16.930.379	19.875.000
EDUCAÇÃO	(B)	2.597.242	2.807.672	2.987.300	3.392.055
UEBA's	(C)	342.200	389.200	461.200	540.000
EDUCAÇÃO/OGE %	(B/A)	17,90	17,09	17,64	17,07
UEBA's/EDUCAÇÃO %	(C/B)	13,18	13,86	15,44	15,92
UEBA's/OGE %	(C/A)	2,36	2,37	2,72	2,72

Fonte: Balanços Gerais do Estado. SEFAZ/SICOF

Os dados da tabela 2 a seguir apresentam uma situação desfavorável ao revelar uma retração paulatina nas despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) do Estado em relação à RLI de 30,44% em 2005, para 27,69% em 2008. Com relação ao financiamento da educação superior, entretanto, os dados revelam ínfimos acréscimos nos orçamentos das UEBA's em relação à RLI de 4,01% nos anos de 2005 e 2006 para 4,33% e 4,41% em 2007 e 2008, respectivamente. Relativamente à arrecadação do ICMS do período analisado o percentual médio é de 5,2%.

Tabela 2 - Financiamento das Universidades Estaduais (UEBA's) em relação à Receita Líquida de Impostos – RLI e Gastos em Educação. Bahia: 2005 a 2008.

ORÇAMENTO / ANO		2005	2006	2007	2008
RLI	(A)	8.531.100	9.694.800	10.642.100	12.248.000
EDUCAÇÃO	(B)	2.597.242	2.807.672	2.987.300	3.392.055
UEBA's	(C)	342.200	389.200	461.200	540.000

EDUCAÇÃO/RLI % (B/A)	30,44	28,96	28,07	27,69
UEBAS/RLI % (C/A)	4,01	4,01	4,33	4,41

FONTE: Balanços Gerais do Estado. SEFAZ/SICOF

Como se denota dos dados acima apesar da redução do percentual aplicado na educação em relação à RLI o Estado da Bahia tem cumprido a aplicação mínima que é de 25%, elevando timidamente a relação dos gastos com as universidades estaduais, sem, entretanto, nunca ter atingido o percentual mínimo de 5%, amplamente reivindicado pela comunidade acadêmica e que teoricamente estaria disponível para aplicação na educação superior

CONCLUSÃO

Com a obrigatoriedade de aplicação mínima de 80% dos recursos vinculados para a educação no atendimento prioritário da educação básica no Brasil – FUNDEB – e, por falta de dispositivo legal que garanta um fluxo regular de recursos financeiros para a manutenção e desenvolvimento da educação superior, o financiamento das UEBAs fica à mercê dos interesses e vontade política dos governos e parlamentares. Para a educação superior seriam destinados o percentual mínimo de 20% restantes, equivalente a 5% da RLI, o que não vem ocorrendo no Estado da Bahia.

De acordo com a análise dos dados levantados no período de 2005 a 2008, no que pese o cumprimento constitucional de aplicação mínima de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino em relação à RLI de 25%, este indicador vem sendo reduzido ano a ano, alcançando em 2008 perdas de 2,75%, cujo reflexo negativo percebe-se também na relação entre os gastos da educação e orçamento geral do estado.

Com relação aos recursos alocados nos orçamentos da UEBAs, o período de 2007 e 2008 apresenta ínfimos acréscimos comparativamente aos orçamentos da função educação, no total do Estado e na RLI, ou seja, nos dois primeiros anos do governo Wagner os orçamentos das UEBAs apresentaram ganhos insignificantes, muito distante das suas necessidades reais e longe de alcançar o percentual mínimo de 5% da RLI para aplicação na educação superior. Como visto neste trabalho o percentual de aplicação de recursos na educação superior do Estado da Bahia corresponde a 4,4% da RLI equivalente a 5,2% do ICMS do Estado.

Por último, é importante ressaltar o papel exercido pelas Associações dos Docentes, da comunidade acadêmica e de alguns parlamentares em prol da ampliação de recursos para as UEBAs, cuja luta não pode ser reduzida diante da situação de dificuldades financeiras que se encontram as universidades estaduais, como falta de professores e recursos necessários para continuar garantindo educação superior pública e gratuita de qualidade.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Nelson Cardoso. Financiamento da Educação Superior: estado x mercado. São Paulo: Cortez, 2003.

DAVIES, Nicholas. FUNDEB: a redenção da educação básica? Campinas, SP: Autores Associados, 2008. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo)

BOAVENTURA, Edivaldo. Educação Superior Estadual da Bahia: Origens e crescimento. Simpósio Internacional de Educação Superior. UEFS, Feira de Santana, 2008.

MAINC, Gerhard. Publicação eletrônica. O futuro da universidade pública. Mensagem recebida por gmainic@uol.com.br em 26 jan. 2004.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. O financiamento da educação no Brasil. São Paulo, E.P.U. 1987.

_____. Mudanças no financiamento da educação no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 1997 (coleção polêmica do nosso tempo).

OLIVEIRA, Crispiniano Carneiro de. Financiamento da educação. Estudo de caso: verificação do cumprimento da Emenda Constitucional nº 24/83 no âmbito da esfera estadual. Bahia: 1981-1992.1993. 109 p. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) Universidade Federal da Bahia, 1993.

SERPA, Luiz Felipe Peret. Transformar a educação na Bahia. Bahia Análise & Dados. Salvador: SEI, v. 4, n.4, p. 5-11, mar., 1995

VIEIRA, Sofia Lerche. Desejos de Reforma; legislação educacional no Brasil – Império e República. Brasília: Líber Livro, 2008.

TEXTO 3

Contribuição do professor Jairo Carvalho, DCH VI, Caetité.

TEXTO DE APOIO

LUTAR PARA A PLENÁRIA DEPARTAMENTAL VOLTAR A SER UM ESPAÇO DELIBERATIVO

A minha tese/resolução é um anseio da maior parte dos professores que compõem o quadro docente do Campus VI da UNEB, em Caetité: lutar para a plenária departamental voltar a ser um espaço deliberativo, convocado mensalmente. Pelo atual Regimento Geral da UNEB a Plenária Departamental é um órgão meramente consultivo, e o Conselho de Departamento é o colegiado deliberativo.

Em diversas assembléias docentes e plenárias departamentais, realizadas no âmbito do DCH/Campus VI, discutiu-se amplamente a necessidade urgente de restabelecer a legitimidade política da plenária departamental como um órgão deliberativo.

O DCH/Campus VI é formado por mais de oitenta (80) professores. Em reuniões do Conselho de Departamento, no qual o autor desta tese/resolução faz parte, oito pessoas (incluindo funcionários e alunos), em média, podem tomar decisões que seriam muito mais amadurecidas em uma plenária com 40 professores (mais representantes dos funcionários e dos alunos). O Conselho de Departamento deveria ter sua natureza limitada: ser convocado para dar andamento burocrático a processos fundamentados em resoluções e regulamentos da UNEB.

O Conselho de Departamento não favorece a discussão, o princípio fundamental da democracia que é, para este caso, a participação ampla e irrestrita de todos os professores no debate local, no Departamento.

Temos informações de que alguns Departamentos não instalaram os seus conselhos plenamente, continuam convocando regularmente as plenárias departamentais. Se isso for verdade, para garantir a legitimidade das decisões definidas em plenária departamental, precisamos lutar para torná-la um órgão deliberativo, alicerçado no Regimento Geral da UNEB.

Um dos pontos negativos do Conselho de Departamento consiste na sua representatividade limitada, poucos professores, para discutir pontos de interesse coletivo, ou tema que demande discussões mais amplas, especialmente assuntos de caráter estritamente político como, por exemplo, um debate sobre regimento de eleições para Reitor e Diretor de Departamento.

A filósofa Marilena Chauí, em seu livro *Escritos sobre a Universidade*, chama a atenção, dentre outros assuntos, para o fato de que nas universidades brasileiras a produção do saber, do conhecimento, deu lugar à obsessão pela produtividade, a uma “universidade

operacional”; a instituição universitária tem reduzido o espaço para o amplo debate político, tornando-a um espaço despolitizado; as decisões estão sendo tomadas, cada vez mais, por um número reduzido de pessoas. Uma instituição, com essas tendências, “... não forma e não cria pensamento” .

Por excelência, o fórum de discussão mais democrático que existe é a plenária departamental: o espaço em que todos podem falar, ouvir, discordar, concordar, polemizar; a coletividade, na acepção literal da palavra, decidindo os rumos do Departamento, do ponto de vista administrativo, do ensino, da pesquisa e da extensão. Portanto, a proposta, em que consiste a minha tese/resolução, é lutar pela alteração do Regimento Geral da UNEB, instituindo a plenária departamental como um espaço deliberativo, convocado mensalmente.

TR 1

O II Congresso da ADUNEB delibera por:

1 – LUTAR PARA A PLENÁRIA DEPARTAMENTAL VOLTAR A SER UM ESPAÇO DELIBERATIVO.

TEXTO 4

Contribuição da Diretoria Executiva da ADUNEB, gestão “Autonomia, Democracia e Luta” (2007-2009).

TEXTO DE APOIO

AUTONOMIA E FINANCIAMENTO: UMA CONQUISTA AINDA NÃO CONSEGUIDA

A autonomia universitária defendida historicamente pelo nosso sindicato nacional (ANDES) e sua seção sindical na UNEB (ADUNEB), é por entender que a produção do conhecimento deve se dar livre das amarras da lógica produtivista que concebe o saber uma mercadoria. Essa autonomia deve estar vinculada a um caráter público, democrático, gratuito, de qualidade, laico e socialmente referenciado.

A Constituição Federal de 1988, fruto da pressão de setores mais combativos, como o ANDES, estabeleceu a autonomia universitária em seu art. 207: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. De lá para cá tem sido uma luta cotidiana a sua garantia de governos de plantão, como o de Paulo Souto, que em 1997 juntamente com a Assembléia Legislativa impuseram a Lei 7176/97, ditando como deveria se organizar as Universidades Estaduais da Bahia (UEBA).

O governo Wagner, que se comprometeu com a sua revogação desde dezembro de 2006, até o momento não o fez, demonstrando a intenção de continuar interferindo na autonomia universitária. Recentemente com os decretos de contingenciamento de verbas, mais uma vez interferiu nessa autonomia, suspendendo direitos dos servidores e cortando verbas.

Outro aspecto a interferir com a autonomia é o financiamento público das UEBA. Historicamente os governos tem limitado tal direito, pela asfixia de recursos, justificando, por parte de seus gestores a busca de recursos através de cursos pagos, que é ilegal, bem como a busca de recursos através da submissão de projetos de docentes aos editais, geralmente de instituições públicas, fazendo com que essas acabem orientando o que pesquisar, quando a universidade deveria ter recursos suficientes do tesouro e os editais serem recursos suplementares para projetos articulados aos interesses da universidade.

Portanto dotar a UNEB de recursos suficientes para seus 24 campi é fundamental, ao mesmo tempo que qualquer processo de federalização, regionalização ou expansão seja discutido no interior da universidade e não nos palanques eleitorais, como fez o PFL e agora faz o PT, no caso com a proposta de criação de Campus no Subúrbio. Nessas situações contando sempre com a anuência das respectivas reitorias.

Não somos contra a expansão, mas ela deve ser criteriosa, garantindo-se as condições necessárias para o funcionamento dos cursos. Estamos desde 2004 buscando garantir pelo menos 5% da Receita Líquida de Impostos (RLI) para as UEBA, no entanto não conseguimos, pois os diversos governos não têm priorizado a educação, em particular a

superior, de fato. Nesse sentido entendemos que sem recurso não há como exercer a autonomia.

TR 2

O II Congresso da ADUNEB delibera por:

1. Continuar a luta pela revogação da lei 7176/97;
2. Lutar pela convocação de Estatuinte Universitária, para o estabelecimento de organização da universidade que queremos utilizando-se da autonomia universitária prevista na Constituição Federal;
3. Lutar para que a escolha dos dirigentes da universidade se esgote na instituição, sem o estabelecimento de lista para homologação do Governo do Estado ou do Reitor;
4. Lutar pelo estabelecimento de nunca menos de 5% da RLI para as UEBA;
5. Lutar pela implantação de uma discussão ampla e democrática sobre o orçamento na UNEB: necessidades, acompanhamento e avaliação;
6. Lutar pela discussão ampla e democrática sobre a multicampia na UNEB, incluindo a fixação e deslocamento de docentes;
7. Lutar contra qualquer ingerência na organização da UNEB (federalização ou regionalização) oriundas de imposição de qualquer governo.

TEMA II – PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA UNEB E PROGRAMAS ESPECIAIS

TEXTO – 5

Contribuição da Diretoria Executiva da ADUNEB, gestão “Autonomia, Democracia e Luta” (2007-2009).

TEXTO DE APOIO

TRANSFORMAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS SOCIALMENTE RELEVANTES EM ATIVIDADES FINIS DA UNIVERSIDADE

Um pouco de história dos Programas Especiais na UNEB: o caso do Rede UNEB 2000

Implantados há mais de uma década na UNEB, os chamados Programas Especiais da Universidade, muito especialmente o Rede UNEB 2000 e o PROESP, tem o objetivo principal de atender as demandas criadas pela LDB de 1996. Na esteira da aprovação da emenda substitutiva do senador Darcy Ribeiro ao projeto de Leis de Diretrizes e Bases da Educação, governo e sociedade passaram a se empenhar em promover a qualificação adequada a professores leigos ou formados apenas no ensino médio, antigo magistério ou escola normal. A tarefa apontada pela LDB, foi, imediatamente, assumida por muitas universidades brasileiras. Na Bahia, foi a UNEB a primeira das Universidades do Estado da Bahia (UEBA) a criar um Programa destinado a oferecer formação superior a professores nas condições sugeridas pela LDB. Em fins dos anos 1990, nascia o Programa Rede UNEB 2000.

Acolhido com algum entusiasmo e nenhuma discussão do conjunto dos docentes dos quase 20 campi da UNEB no período, a Rede UNEB 2000 abrigou alguns paradoxos e algumas bizarrices muitas delas não resolvidas pela Universidade. Então, como oferecer educação superior de qualidade em cidades com pouca ou quase nenhuma estrutura educacional? Qual a melhor forma de ofertar cursos e quais os docentes que seriam contratados para tal função? onde abrigar o Programa e como oferecer estrutura física e pessoal em situações de poucos recursos? Qual a relação do Programa com as prefeituras e como garantir a autonomia na oferta do saber em situações de iminentes interferências? Como remunerar o trabalho do docente no exercício da função na Rede UNEB 2000? De onde viriam os recursos destinados à manutenção do Programa?

Em alguns casos, a própria LDB já havia proposto as saídas. Assim, os recursos destinados à criação e manutenção dos Programas já estavam garantidos através da criação do Fundo de Manutenção da Educação Fundamental (FUNDEF). Contudo, outros problemas surgiram

tão logo os Programas foram implantados, o mais importante deles tinha relação com a remuneração dos docentes que trabalhavam no Rede UNEB 2000. Com efeito, havia os impedimentos legais da Universidade remunerar docentes sem vínculos com a instituição e remunerar seu próprio docente, já que este fazia parte do quadro de carreira do Estado. Os recursos do FUNDEF estavam disponíveis, as prefeituras buscavam a contratação da Universidade, mas o impedimento legal teria sido um empecilho logo trespassado com o estreitamento de relações com Fundações privadas ditas de apoio. Tais Fundações, criadas na década de 1990, tinham surgido com o discurso da necessidade da Universidade se abrir ao financiamento privado e da busca da autonomia financeira, suprindo parte dos recursos sonegados pelo Estado. Junto à UNEB, as poucas Fundações que atuavam foram robustecidas com a contratação das prefeituras e outras surgiram em função das possibilidades anunciadas.

As Fundações ditas de apoio: uma história de sangria dos recursos da Universidade

Em meio à situação de caos e penúria em que viviam as universidades públicas no Brasil, em virtude de uma proposital política de desmonte praticada pelos Governos nos seus diversos níveis, as Fundações Privadas ditas de apoio surgiram afirmando que pretendiam facilitar a captação de recursos junto aos setores público e privado. A existência das Fundações e o papel que passaram a cumprir junto à Universidade, favoreceu não apenas à política de sucateamento do serviço público, mas de precarização dos trabalhos docente e técnico-administrativo e, principalmente, à privatização por dentro das Universidades Públicas pelo Brasil afora. Fontes permanentes de escândalos de corrupção e estando no centro de enriquecimento ilícito de administradores e docentes da Universidade, as Fundações ditas de apoio foram sempre denunciadas pelo ANDES-SN pelo papel de desmonte que cumpriam junto à educação superior pública.

Na Bahia o quadro não foi diferente e junto a todas as quatro Universidades Estaduais Baianas (UEBA) surgiram uma ou mais fundações que foram criadas com a finalidade de intermediar a captação de recursos para a Universidade. Não obstante, enquanto nas duas últimas décadas a universidade pública brasileira viveu uma crise profunda provocada pelos permanentes ataques dos governos e pela falta de recursos a ela destinados, as Fundações justamente enriqueceram assustadoramente. Foram, contudo, denunciadas pelos tribunais de contas da União e dos Estados, conforme o caso, como verdadeiras “caixas-pretas” nas instituições de ensino superior. Na Bahia o Tribunal de Contas do Estado (TCE) denunciou, em 2008, a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e seus gestores por “desvio de função”, “imoralidade” e “improbidade administrativa” em função da ilicitude de inúmeras ações, como a contratação de fundações para prestação de serviços sem licitação, a atuação de servidores da UNEB como integrantes dos conselhos de algumas Fundações que atuavam na Universidade, como a FASEC e FAPES. Com a denúncia do TCE, que ratificou aquelas que o Movimento Docente (MD) das UEBA e o ANDES-SN vinham empreendendo, ficamos sabendo que apenas uma das fundações, a FASEC, havia recebido 80% dos recursos dos repasses de mais de 71 milhões de reais destinados para as fundações entre 2003 e 2007.

Em vista do escândalo das Fundações, os três segmentos da UNEB se unificaram e foram a campo para exigir o “Fora as Fundações privadas da UNEB”. O próprio Reitor, citado no parecer do TCE como ex-membro do corpo dirigente da FASEC, baixou a portaria 1020/08, suspendendo a contratação de novos serviços intermediados pelas Fundações. Com a denúncia do TCE, a mobilização dos três segmentos e medida da administração central da Universidade, deu-se um passo importante na defesa da Universidade pública, mas ainda não se apurou o real montante dos recursos movimentados pelas Fundações e a sangria que provocaram nos cofres da UNEB. A propósito, segundo informações obtidas em reunião

com representantes do TCE as contas da UNEB do exercício de 2007 foram rejeitadas e as do exercício seguinte, vão no mesmo caminho.

A suspensão das novas contratações junto às fundações, saudadas como uma vitória pelos três segmentos organizados da UNEB, tornaram-se um problema para a administração central da Universidade, na medida em que uma quantidade enorme de docentes e servidores que trabalham nos vários Programas especiais da instituição eram pagos com recursos intermediados pelas Fundações. Em vista deste quadro, em dezembro de 2008, o governo da Bahia, em mais uma atitude de desrespeito para com os três segmentos das UEBA, enviou a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA) o Projeto de Lei 17.708/08 (depois 17.778/09) instituindo um programa de “bolsa auxílio” para os servidores das UEBA.

A propósito do PL 17.708/08 e do PL 17.778/09

Quando do encaminhamento do PL 17.708 para a ALBA, no dia 19 de dezembro, para ser votado em regime de urgência, o Fórum das ADs imediatamente desconfiou das “boas intenções” do Governo do Estado. Afinal de contas, tínhamos nos reunido com representantes do governo petista até o dia 16 e nada nos tinha sido informado a propósito do conteúdo do PL. Após tomar conhecimento da matéria e mesmo sem uma posição formada a respeito do seu conteúdo, os representantes das ADs partiram para a ALBA a fim de defender a retirada do PL da pauta. Seria preciso conhecer primeiro o assunto, para depois tomar uma posição.

A acertada posição da ADUNEB e do Fórum das ADs naquele momento, nos permitiu estudar e discutir a proposta do PL e identificar uma série de problemas, haja vista que na tentativa de corrigir um problema, o pagamento daqueles que trabalhavam nos Programas especiais, o Governo pretendia remunerar através de uma bolsa auxílio as atividades fins dos docentes. Longe de representar um avanço e uma melhoria na remuneração, o PL significava mais precarização e uma afronta ao nosso Estatuto.

Após muito debate no interior do Fórum das ADs, duas posições foram cristalizadas. A posição da ADUFS, que pretendia a retirada integral do PL e a da ADUNEB, que entendia que o PL podia ser votado com alterações, contanto que tivesse data marcada para ser extinto. A posição da diretoria da ADUNEB, posteriormente referendada em assembléia da categoria, levava em consideração que o Projeto de Lei do governo era uma exigência em primeiro lugar da UNEB e que, sob muitos aspectos, visava legalizar, junto ao TCE, o pagamento dos docentes que trabalhavam nos Programas especiais. A nossa posição partia sempre do princípio de que se não tínhamos discutido a fundo uma questão tão delicada, não podíamos afirmar uma posição categórica sobre ela, sob pena de sermos acusados de inviabilização dos Programas ou de pagamento dos trabalhadores.

A edição do PL, que terminou sendo votado em março de 2009 pela ALBA, já sob o número 17.778/09 e com algumas alterações surgidas das discussões do Fórum das ADs com o governo Wagner, que no final das contas encaminhou a proposta sem por termo ao debate e a revelia do MD, impôs à ADUNEB a necessidade de aprofundar o debate sobre os Programas especiais tocados pelas UEBA. Seriam tais Programas formas elaboradas de precarização do trabalho docente, ou seriam atividades fins da Universidade? Quais as implicações e os reais significados desses Programas na UNEB? O fato de eles existirem e gerarem remuneração aos envolvidos implicaria em algum tipo de precarização? Como garantir que o sobre-trabalho do docente implique numa remuneração digna? Como minorar ou resolver os problemas de uma universidade multicampi?

Precarização e Programas especiais na pauta do MD da UNEB

O debate sobre os Programas e especiais e a precarização estão no centro das discussões em torno do II Congresso. A propósito do tema, a diretoria da ADUNEB, consubstanciando sua posição no Caderno 2 do ANDES e após uma minuciosa discussão cotidiana no interior da gestão, defende a existência dos Programas, porque entende a sua importância social e o fato de que os mesmos permitem o acesso a Universidade da parte de um enorme contingente de professores nas cidades do interior do estado.

Não obstante, a forma atual de funcionamento dos Programas, tem implicado numa profunda precarização da UNEB e do trabalho dos docentes como um todo. Com efeito, o fato de que o sobre-trabalho, longe de significar uma remuneração digna, determina uma situação de busca por saídas individuais da parte de muitos docentes, em virtude dos baixos salários, colabora para uma situação persistente de baixa produção acadêmica e baixa qualificação profissional do corpo de professores da instituição. As atividades fins da Universidade terminam ficando em segundo plano, em função das possibilidades de ganhos oferecidas aos profissionais que trabalham nos Programas especiais. E o resultado é que a UNEB vai sobrevivendo a duras penas no cenário baiano e nacional, com pouca participação em pesquisas nestes dois âmbitos e pouca oferta de ensino de pós-graduação (cerca de uma dezena de mestrados e apenas um doutorado).

Em vista do exposto, a Diretoria Executiva da ADUNEB, gestão “Autonomia, Democracia e Luta”, que assina esta tese, propõe:

TR – 3

O II Congresso da ADUNEB delibera por:

- 1 - Defender a imediata suspensão da oferta de novas turmas da Rede UNEB 2000, PROESP e TOPA e impedir a criação de novos Programas Especiais no interior da Universidade até que se discuta a fundo o assunto;
- 2 - Lutar pela abertura e de uma ampla e democrática discussão sobre os Programas Especiais na UNEB, envolvendo a Reitoria e as pró-reitorias da instituição, especialmente a PROGRAD;
- 3 - Lutar pela extinção da “UNEB paralela” criada pelos Programas Especiais;
- 4 - Lutar pela abertura das “caixas-pretas” das finanças dos Programas Especiais e pela convocação de uma auditoria pública que se debruce sobre as contas da Universidade e responsabilize os gestores responsáveis pela sangria de recursos da instituição;
- 5 - Defender a transformação de alguns Programas Especiais em atividades fins da Universidade, desde que, após ampla e democrática discussão, eles sejam entendidos como socialmente relevantes;
- 6 - Lutar pela transparência nas contratações e na administração dos fundos oriundos e destinados aos Programas Especiais na UNEB;
- 7 - Defender a ampliação do quadro docente e de servidores técnico-administrativos da UNEB levando-se em consideração a incorporação de alguns Programas às atividades fins da Universidade.

TEMA III - MOVIMENTO DOCENTE E REGIMENTO DA ADUNEB

TEXTO – 6

Contribuição da Diretoria Executiva da ADUNEB, gestão “Autonomia, Democracia e Luta” (2007-2009).

TEXTO DE APOIO

Considerando

1 - a importância de se intensificar a representatividade dos Departamentos no interior da Diretoria da ADUNEB;

2 – a problemática para o funcionamento efetivo das atuais subseções regionais, principalmente no que se refere à dificuldade de cada uma das Diretorias Executivas Colegiadas Regional desempenhar suas atribuições em diferentes campi, que fazem parte de sua jurisdição.

Propomos alterações na estrutura organizativa das Diretorias da ADUNEB/SSIND.

TR 4

O II Congresso da ADUNEB aprova as alterações introduzidas no Estatuto da ADUNEB/SSIND., nos termos a seguir:

Art.41 – A Diretoria Executiva Colegiada da ADUNEB/SSind. é composta pelos seguintes membros efetivos:

I – Diretor(a) de Organização e Administração;

II – Diretor(a) Financeiro(a);

III – Diretor(a) de Assuntos Jurídicos e Institucionais;

IV – Diretor(a) de Comunicação, Imprensa e Eventos;

V – Diretor(a) de Formação Político-Sindical e Relações Intersindicais;

VI – Diretor(a) de Sub-Seções Departamentais.

Art.50 - Compõem a Diretoria Estadual os membros da Diretoria Executiva Colegiada e os Diretores(as) de Organização e Administração das Sub-Seções Departamentais eleitos na forma deste ESTATUTO.

§1o Cada Departamento da UNEB se constituirá em uma Sub-Seção Departamental;

§2o Haverá um (a) Diretor (a) de Organização e Administração de Sub-Seção Departamental para cada Departamento da UNEB.

Art.51 - À Diretoria Estadual compete:

I – auxiliar na elaboração e aprovar o Regimento Interno da Diretoria Executiva Colegiada da ADUNEB/SSind.

II – funcionar como Conselho Fiscal proferindo parecer sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva Colegiada antes do seu encaminhamento à Assembléia Geral a quem cabe deliberar sobre a sua aprovação, rejeição ou aprovação com ressalva;

III – auxiliar na elaboração e aprovar o relatório final da gestão da Diretoria Executiva Colegiada;

IV - auxiliar na elaboração dos planos de gestão da Diretoria Executiva Colegiada.

Art.52 - As deliberações da Diretoria Estadual serão adotadas por maioria simples de votos dos Diretores presentes, exigindo-se a presença de, no mínimo, cinquenta por cento mais um do número de diretores em efetivo exercício.

Art.76 – O (a) Diretor (a) de Sub-Seções Departamentais da ADUNEB/SSind. deverá, no prazo de 90 (noventa) dias após a sua posse, coordenar as eleições dos Diretores de Organização e Administração das Sub-Seções Departamentais.

§ 1º - Os Diretores de Organização e Administração das Sub-Seções Departamentais serão eleitos dentre os docentes sindicalizados do respectivo Departamento.

§ 2º - A eleição dar-se-á em reunião de professores do Departamento.

§ 3º - Finda a reunião, será preenchido um Boletim Eleitoral, constando o resultado obtido e a assinatura dos professores presentes à reunião, que deverá ser encaminhado imediatamente, por fax, para a sede da Aduneb/SSind.

Art.77- Após o decurso do prazo regulamentar de 90 dias para a eleição dos Diretores de Organização e Administração das Sub-Seções Departamentais, a Diretoria Estadual será composta por quantos Diretores forem eleitos e mais a Diretoria Executiva Colegiada.

TEXTO – 7

Contribuição da professora Lúcia Leiro, DCHT XIX, Camaçari.

TEXTO DE APOIO**DIRETORIA DE FORMAÇÃO POLÍTICA FEMINISTA:
UMA OUTRA SOCIEDADE É POSSÍVEL**

"A desigualdade social gerada pelas políticas neoliberais solapa todo e qualquer esforço de realização de igualdade de direitos necessárias para que a democracia tenha credibilidade"
Noam Chomsky

As discussões acerca das questões de gênero e da mulher têm sido pautadas em diferentes espaços nacionais e internacionais. As universidades, os movimentos sociais - sindicatos, partidos políticos – as organizações governamentais têm se estruturado em torno de debates e ações que visem a promoção da mulher, pois entendem que a equiparação de gênero e de outras dimensões identitárias é necessária para a efetivação de qualquer proposta política democrática e de viés socialista. É impossível conceber um novo modelo de organização e movimentação sindical e social sem que essas discussões estejam na pauta contínua dos debates, já que se trata de exclusões históricas sustentadas por uma visão androcêntrica, um modelo de sociedade patriarcal, racista, homofóbica, de classe, de idade/geração, que inscreve nas práticas sociais a lógica da opressão de um grupo sobre outros.

Temos consciência de que vivemos em um momento de reificação das pessoas, devido a uma crise política e econômica mais ampla, contraditória, e que, por isso, de desencanto e despolitização, sobretudo das mulheres, ao mesmo tempo em que, em resposta, as entidades ampliam as suas bases de discussão para forçar uma posição política contra-hegemônica, protagonizadas pelas mulheres, que possam dar conta de sua emancipação em sentido mais amplo, envolvendo temas e ações que, de fato, tenham alguma repercussão na vida de cada uma delas, substancialmente, e que mostrem, sobretudo, as relações de poder de gênero articuladas à lógica de um sistema exploratório que divide de forma desigual as pessoas em classes sociais, em raça, em orientação sexual, em geração, idade, entre outras dimensões. Somado a isso, não podemos perder de vista a importância de se verificar também as linguagens, já que elas são responsáveis pela interação dos sujeitos com o mundo e por meio das quais as simbologias se materializam, veiculando

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES – SN
RUA SILVEIRA MARTINS Nº 2555 – UNEB – CABULA – CEP; 41195-011. SALVADOR – BAHIA
TELE/FAX: (71) 3257.5803/9333

E-MAIL: aduneb@atarde.com.br / www.aduneb.com.br

valores, estereótipos, preconceitos nem sempre explícitos, mas inscritos no silêncio com o apoio das diversas tecnologias.

A proposta de construir ações feministas de gênero a partir da inclusão de uma nova diretoria no Sindicato – DIRETORIA DE FORMAÇÃO POLÍTICA FEMINISTA – tem como objetivo promover ações teórico-práticas que visem a promoção das mulheres em várias frentes, de acordo com as necessidades locais e de suas experiências coletivas. É uma diretoria que terá como metodologia de trabalho a articulação com outras instâncias sindicais e de movimento social, além de universidades e organizações governamentais, a fim de que possa, juntamente ou não com essas instâncias, desenvolver atividades de inserção política para/com as mulheres e, ainda, postular temas e ações propositivas em defesa das mulheres, inclusive ocupando espaços consultivos em diversas instâncias da sociedade.

As ações da DIRETORIA DE FORMAÇÃO POLÍTICA FEMINISTA englobam, sobretudo, uma articulação com os Departamentos que contemplem uma movimentação mais incisiva e presencial da Aduneb nos Campi por meio de debates, oficinas, lutas conjuntas, visando as especificidades de gênero a partir das experiências de docentes mulheres, aproximando, assim, os debates feministas com temas concretos, cotidianos, e, visivelmente, de fortes tensões ideológicas, das ações do sindicato.

A DIRETORIA DE FORMAÇÃO POLÍTICA FEMINISTA, de início, se propõe a essas ações, mas elas se apresentam neste Congresso de forma propositiva, para que outras/novas contribuições colocadas no debate possam compor, de fato, eixos de ações dentro de uma política de identidade sindical, docente e feminista que represente as necessidades coletivas de uma entidade, formada por docentes da Universidade do Estado da Bahia, onde a maioria é formada por mulheres, com todas as suas multiplicidades culturais e diversidades identitárias.

TR 5

O II Congresso da ADUNEB delibera por:

1 - Implantação da diretoria de formação política feminista no Estatuto da ADUNEB: outra sociedade é possível.